



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO REALIZADO EM 17 DE MAIO DE 2022.

Aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00min horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano, 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 3º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Presidente Interino Ronaldo Lima Batista e Secretariado pela 1ª Secretária a Senhora Vereadora Janaina Lino Malheiro, auxiliado pelo 2º Secretário o Senhor Vereador Jose Kleydison da Silva. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: José Buriti Neto, Jose Francisco Soares Tomas, Janderley Batista de Sousa, Ronaldo Lima Batista, Francisco de Assis Clementino, Gilmar Oliveira da Silva, Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva. Justificada a ausência dos Senhores Vereadores José Laedson Andrade Silva e Ednaldo Pereira de Oliveira. Na Sequência, a 1ª Secretária foi autorizada a realizar a leitura da Ata anterior, sendo a mesma colocada em discussão e Aprovada por Unanimidade pelos Vereadores Presentes. Passo seguinte, a 1ª Secretaria foi autorizada a realizar a leitura das proposições existentes sobre a mesa: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 516/2022** de 13 de maio de 2022 do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras Providências; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 515/2022** de 13 de maio de 2022 do Senhor Vereador DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA que “Regulamenta a Emissão de Carteira Estudantil de forma gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Regulamenta os Direitos do Estudante no Âmbito do Município de Coremas- Estado da Paraíba e adota outras



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Providências; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 517/2022** de 17 de maio de 2022 do Senhor Vereador GILMAR OLIVEIRA DA SILVA que Denomina de “Rua Maria Joana de Souza ”a rua projetada nº 24, localizada no bairro “Lucrenato Ramalho Leite” no Município de Coremas- Paraíba e dá outras Providências; **REQUERIMENTO Nº 002/2022** de 17 de maio de 2022 da MESA DIRETORA que "Requer ao Poder Executivo, Junto a Secretaria de Obras, para que “Seja enviado a esta Casa Legislativa, Planilha e Plano de Ação da Recuperação nas Estradas que dão acesso a todas as Comunidades Rurais do Município de Coremas - Paraíba". Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentado ao Plenário, o Senhor Presidente passou ao Grande expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para Uso da Tribuna: Fez uso da palavra o Senhor Vereador Janderley Batista de Sousa que saudando a todos tratou sobre as crianças que estão em situações de abandono nas ruas, e questionou ao Conselho Tutelar e o Prefeito desta cidade para que sejam tomadas medidas para solucionar essa situação, e para finalizar sua fala pediu ao Poder Executivo Municipal para que seja feita mais melhorias na cidade de Coremas - Paraíba. Não havendo nenhum vereador escrito para uso da tribuna o Senhor Presidente Interino passou a Ordem do Dia, autorizando a primeira secretaria a fazer a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa para discussão e votação pelo Plenário. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 510/2022** de 03 de maio de 2022 do Senhor Vereador FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO que Denomina de “Rua Francisca Almeida Paiva”a Rua Projetada, conhecida como Trav. João Raimundo, Localizada no Bairro “Alto da Boa Vista” no Município de Coremas – PB e dá outras Providências; **APROVADO POR UNANIMIDADE;** **REQUERIMENTO Nº 002/2022** de 09 de maio de 2022 do Senhor Vereador JOSE FRANCISCO SOARES TOMAS que Requer ao Poder Executivo Municipal Junto a Secretaria de Infraestrutura e de Obras do Município, a Construção de 01 (uma) Lombada (quebra-



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

mola), cito, Redutor de Velocidade, no Trecho que liga a BR 426, que liga a Cidade de Coremas a Piancó, nas proximidades do Sítio Pacatônio, neste Município de Coremas- Paraíba; APROVADO POR UNANIMIDADE. Não havendo mais nenhuma matéria existente na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para Considerações Finais, onde foram complementadas as discussões anteriores. Ato seguinte o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos e os convidando para a próxima Sessão a hora regimental. E para constar, Eu, Janaina Malheiro da Silva, 1ª Secretária, lavro a presente Ata que lida e discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Ronaldo Lima Batista
Presidente Interino

Janaína Lino Malheiro
1ª Secretária